CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIÃO
– SÃO PAULO-SP-

PORTARIA Nº 297-A, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIÃO, MANLIO DE AUGUSTINIS, no exercício de seu mandato, conforme ata de eleição e posse, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo respectivamente em 06/02/2014 e 01/08/2014, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei 2.800/56,

RESOLVE:

Artigo 1º) Aprovar a Reformulação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2015 do Conselho Regional de Química IV Região, elaborada com base na RN Nº 258 de 19/11/2014 , do CFQ, DOU de 26/11/2014, página 112, segundo os princípios da Lei 2.800/56; Lei 4.320/64 conforme anexo a seguir:

ANEXO

De acordo com os preceitos legais que regem a matéria a Proposta Orçamentária Reformulada do Conselho Regional de Química IV Região, para o exercício de 2015 é de R$45.680.000,00 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Assim sendo, as Receitas e Despesas fixadas no montante acima, ficam assim distribuídas:

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
- Receitas de Contribuições	34.561.400,00	75,66%
- Receita Patrimonial	4.136.000,00	9,05%
- Receita de Serviços	3.403.000,00	7,45%
- Outras Receitas Correntes	3.579.600,00	7,84%
Sub Total de Receitas	45.680.000,00	100,00%
RECEITAS DE CAPITAL		
- Superávit Financeiros de Exercícios Anteriores	0,00	
Sub Total de Receitas de Capital	0,00	
Total de Receitas	45.680.000,00	100,00%

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
- Despesas de Custeio Pessoal	19.646.337,00	43,29%
- Material de Consumo	503.000,00	1,11%
- Serviços de Terceiros e Encargos	14.912.663,00	32,86%
- Transferências Correntes – Cota CFQ -	10.318.000,00	22,74%
Sub Total de Despesas Correntes	45.380.000,00	99,34%
DESPESAS DE CAPITAL		
- Obras e Instalações	50.000,00	16,67%
- Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	83,33%
Sub Total de Despesas de Capital	300.000,00	0,66%
Total de Despesas	45.680.000,00	100,00%

Artigo 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo 10 de novembro de 2015.

Manlio de Augustinis
– Presidente –CPF 005.301.908-34